



Lista de Materiais 2024 - Infantil 1

Materiais de uso diário

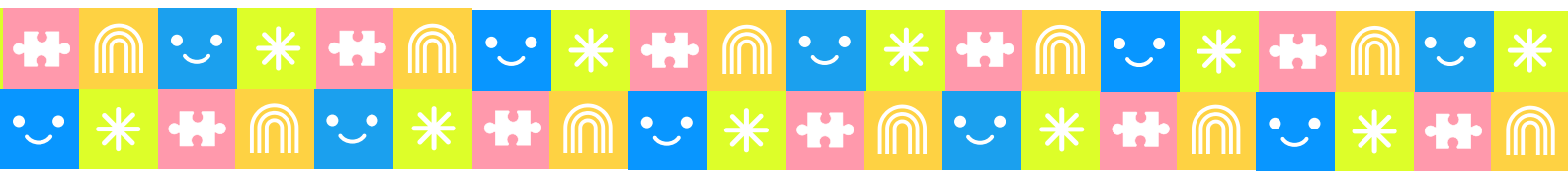
Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira.
- 01 caixa de giz jumbo com 12 cores.
- Camiseta adulta para pintura.
- 01 nécessaire para objetos de higiene
- 01 pacote de lenços umedecidos.
- 01 nécessaire para objetos de higiene.
- 01 garrafinha para água.

Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 18/01 e 22/01.

- 02 caixas de tinta guache.
- 02 colas líquidas grandes.
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (a base de amido).
- 10 sacos plásticos ofício.
- 01 rolo de metaloide 2 cm.
- 06 refis finos para cola quente.
- 01 brinquedo pedagógico (de acordo com a faixa etária).
- 500 folhas de sulfite branca.
- 02 pacotes de folhas - Eco Cores (textura visual).
- 100 folhas de papel sulfite colorido rosa.
- 01 pacote de papel canson branco.
- 02 folhas de color-set.
- 02 pacotes de palito de sorvete.
- 02 folhas de papel cartão (preto ou branco).
- 01 novelo de lã.
- 04 durex coloridos - azul, amarelo, vermelho e verde.
- 01 pacote de canson A3.





- 02 folhas de cartolina.
- 02 folhas de papel crepom.
- 02 folhas de papel celofane.
- 02 pacotes de bexigas
- 02 folhas de papel pardo
- 02 folhas de papel nacarado
- 01 folha de papel micro ondulado
- 01 caneta retroprojeter 2.0 preta
- 01 pacote de mini pompons coloridos
- 2 rolos de fita Crepe

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário

